EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e SERRARIA SANTA CLARA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4479. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE UBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA E PRODUÇÃO DE ARTIGOS EM MADEIRA E MOBILIÁRIO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e ROBSON LAUD GUIDUCCI, representante legal de SERRARIA SANTA CLARA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e DORES FOOD LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4482, Relação de Trabalho nº: 5941. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e CLAUDEMAR ALVES RESENDE, representante legal de DORES FOOD LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e FÁBRICA DE TECIDOS SANTA MARGARIDA S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4486. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUARANÉSIA/GUAXUPÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE FLANELAS, ESTOPAS OU DE PANOS DE PRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e JOÃO GUILHERME DIAS PEREIRA, representante legal de FÁBRICA DE TECIDOS SANTA MARGARIDA S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e FRIGORÍFICO CRUZEIRO DO SUL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4487. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE UBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ABATE DE BOVINOS E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e JOSE MARIA COSTA MENDONÇA, representante legal de FRIGORÍFICO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e FENILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4498. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUARANÉSIA/GUAXUPÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e FELIPE MANTOVANE DIZARO, representante legal de FENILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LAJES UNIVERSAL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 4501. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JUATUBA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e JOÃO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, representante legal de DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LAJES UNIVERSAL LTDA.

159 cm -21 1943360 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Neumar Marques da Cunha CPF: ***.934.896-**	228112/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
José Braga Corrêa CPF: ***.720.006-**	229233/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Pedro Batista dos Santos CPF: ***392.468-**	188933/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008 e ou 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Sandri Transportes Ltda. CNPJ: 02.761.636/0001-81	326456/2023	47.383/2018 – I – 112

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Antônio das Graças CPF: ***.202.956-**	Defesa Tempestiva / R$ 1.878,18	30930/2015
Francisco Carlos Frizzero CPF: ***.070.846-**	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	163629/2015
Pedro Batista dos Santos CPF: ***392.468-**	Defesa Tempestiva / R$ 676,14	188933/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

20 cm -22 1943935 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA PM MAMB, localizada na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o autuado deve entrar em contato com a referida unidade pessoalmente, através do telefone (34) 3818-6107, ou pelo e-mail 10cia.srai@gmail.com

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Aclicio Soares Mascarenhas	411.***.***-00	324332/2023
Adelino Alves de Souza	094.***.***-53	327237/2023
Fernando Antonio dos Santos	498.***.***-91	324953/2023
Francisco Candido Borges	528.***.***-72	328020/2024
Zenon Flavio de Oliveira	068.***.***-60	329862/2024

6 cm -22 1943557 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Triângulo Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida unidade pessoalmente ou através do telefone (34) 3088-6400.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Ueziley Vieira de Souza CPF: 066.***.***-27	301881/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Jocimar Ferreira Mayrink CPF: 048.***.***-71	323536/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Juvani Mendes Gomes CPF: 066.***.***-06	323262/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Antonio Paulo dos Santos CPF: 024.***.***-23	328696/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

6 cm -22 1943558 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9337296
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA)

celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG PRODEMGE. Objetos: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2024 e término em 22 de maio de 2025, manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.9.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Dotação orçamentária: 1371.04.122.750.25 00.0001.3.3.90.40.03.0.72.1 Processo SEI 5140.01.0000438/2022-84 Data de Assinatura: 22 de maio de 2024. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD – delegação de competência - Resolução nº 3.267, de 29 de novembro de 2023 (b) Bruno Moreira Camargo Belo. (c) Cláudia Regina Salgueiro Marques

4 cm -22 1943869 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF

Nº do Termo: 387 - Eletrônico -/2024 1370.01.0013113/2024-66. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Instituto Estadual de Floresta - IEF. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do Processo SEI 1370.01.0013113/2024-66 (doc. 88625375) no valor de R$ 467,60. Data da assinatura do Termo: 21/05/2024. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul Mata.

3 cm -22 1943628 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 70 – ELETRÔNICO/2024.

Processo SEI nº 2100.01.0012177/2024-54. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 21/05/2024. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Reginaldo de Freitas Santos, Prefeito de Cláudio -MG

2 cm -22 1943432 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 96 – ELETRÔNICO/2024.

Processo SEI nº 2100.01.0015055/2024-45. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 21/05/2024. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Astor José de Sá, Prefeito de Rio Pardo de Minas-MG.

2 cm -22 1943435 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 86333392 /2024

Processo SEI 2100.01.0008737/2024-08. Doação de bem que faz a S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool para o Instituto Estadual de Florestas – IEF. Objeto: IPVA FIAT TORO Volcano Diesel 4x4, placa SIA6G45 no valor de R$7.750,90. Data da assinatura do Termo: 08/04/2024. Assinam pelo Doador Bertholdino Apolonio Teixeira Júnior e pelo Donatário Carlos Luiz Mamede, Supervisor Regional do IEF.

2 cm -22 1943981 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 88 – ELETRÔNICO/2024

Processo SEI nº 2100.01.0014587/2024-71. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 22/05/2024. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Juscelino Brasiliano Roque, Prefeito de Diamantina-MG.

2 cm -22 1943718 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 2100.01.0001696/2024-92

celebrado entreo Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestase a Associação de Proteção Ambiental Nacional - APAN. Objeto: Estabelecer a conjunção de esforços para a promoção do equilíbrio ecológico, da proteção da biodiversidade, da preservação e conservação do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da gestão territorial e da implementação da política florestal do Estado de Minas Gerais, através da realização conjunta de esforçoscom a finalidade de viabilizar as atividades e esforços conjuntos destinados a produzir mudas, promover a restauração ecológicae recuperação de paisagens. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação. Sem ônus financeiro para o órgão. Data da Assinatura: 22 de maio de 2024.

Unaí, 22 de maio de 2024
Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Noroeste

4 cm -22 1943951 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 68624378 – ELETRÔNICO/2023

Processo SEI 2100.01.0021214/2023-13. Doação de microcomputadores que faz a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU para o Instituto Estadual de Florestas – IEF. Objeto: 4 (quatro) MICROCOMPUTADORES no valor de R$ 20.691,00. Data da assinatura do Termo: 30/06/2023. Assinam pelo Doador Jesislei Bonolo do Amaral e pelo Donatário Carlos Luiz Mamede, Supervisor Regional do IEF.

2 cm -22 1943984 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO
EDITAL SEPLAG/FJP Nº. 002/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO RETIFICAM o ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2024, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/FJP nº. 002/2019 - Turma XLII do Curso de Graduação em Administração Pública - CSAP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por erro material. Onde se lê: "27 Arthur Ribeiro de Freitas 59610" Leia-se: "27 Arthur Ribeiro de Freitas 56910"

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Luciana Lopes Nominato Braga
Presidente da Fundação João Pinheiro

4 cm -22 1943682 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 9280360/2021 (INF-4106.02). Partes: Seplag e Prodemge. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, de 22/05/2024 a 21/05/2025; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; e alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Suporte Técnico a Ambiente de TIC, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Dotações orçamentárias 1501 04 122 156 4466 0001 33 90 40 03 Fonte 0 10 1; 1501 04 122 156 4466 0001 33 90 40 03 Fonte 0 52 1; 1501 04 122 156 4466 0001 33 90 40 03 Fonte 0 59 1; 1501 04 122 156 4466 0001 33 90 40 03 Fonte 0 60 1; 1501 04 122 156 4466 0001 33 90 40 03 Fonte 0 91 1; 1501 04 122 156 4466 0001 33 90 40 03 Fonte 0 94 1. Valor R$ 4.204.469,68 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura: 21/05/2024. Assinam: Marilene Bretas Campos pela Seplag e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino pela Prodemge.

5 cm -22 1943647 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561-05/2024.

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação visando a contratação de serviçosde plotagem - impressão e instalação de plotagem em adesivo vinílico fosco com impressão de qualidade fotográfica em alta resolução, conforme especificações e condições constantes no edital e dos seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 11/06/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 23/05/2024
Jafer Alves Jabour
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

3 cm -21 1942887 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 312/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 312/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 1635, 10/09/2020 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 50, 79, 91, 153.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;

1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 12/06/2024, às 08:00 horas e finalizada no dia 20/06/2024 as 17:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202405230008260140.